

PORTARIA N° 0412-A/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

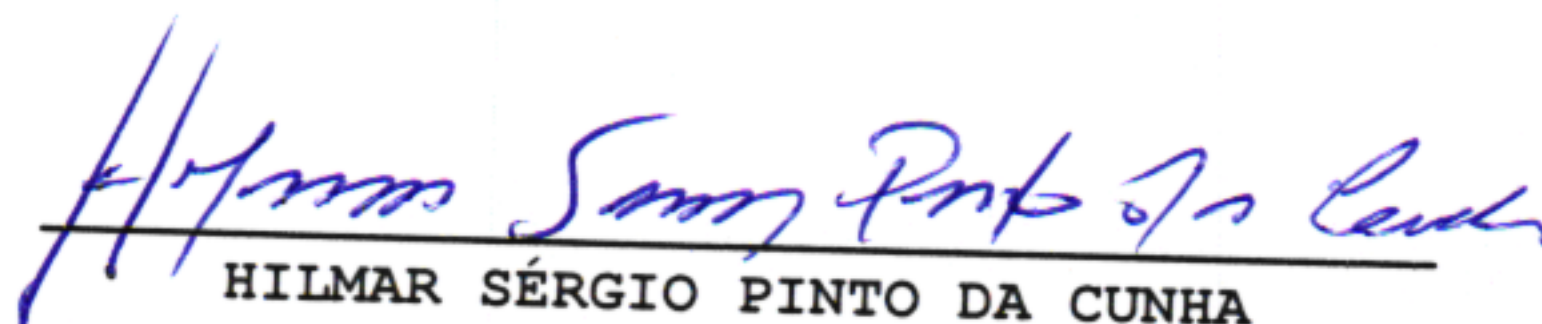
RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o Vereador Senhor, **DAVI DE SOUSA OLIVEIRA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 05 de dezembro de 2025, na oportunidade estará presente na Assembleia Legislativa, no Gabinete da presidência, para entrega do Título Cidadão Moradarense e tratar de outros assuntos de interesse do Município de Morada Nova/CE

Art. 2°. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 04 de dezembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2025-2026

